



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG - EDITAL Nº 001/2025

Considerando que foi constatada a ausência dos candidatos inscritos na condição de PcD na Listagem Final da ampla concorrência conforme exigido no item 3.2.4 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o que dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, quanto ao poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

FICA ANULADO o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Educação, cuja publicação se deu em 30 de abril de 2025, nos termos do item 1.6 do referido Edital, devendo a Comissão instituída pela Portaria Municipal nº 1.544, de 09 de abril de 2025, realizar a publicação da nova Listagem Final da Ampla Concorrência que será devidamente homologada.

Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, 13 de maio de 2025.

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação